



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de setembro de 2024

**ATO DO EXECUTIVO**

**LEI Nº 627 /2024  
De 20 de Setembro de 2024**

*Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**02.060 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL  
15 451 0501 1009 – Pavimentação e Meio-Fio em Vias e Logradouros.**

Fonte: 17103210 Transferências Especial do Estado  
4490.51 99 Obras e Instalações..... 300.000,00  
**Sub Total..... 300.000,00**

**TOTAL..... 300.000,00**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB**

Lagoa de Dentro, 20 de Setembro de 2024.

**José Pedro da Silva**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno